

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2019

REF.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material para instalação elétrica da subestação abrigada, sala de painéis, alterações das redes da captação e distribuição elétrica interna da ETA Rio Preto - Estação de Tratamento de Água do DEMSUR

Esclarecemos a quem possa interessar em participar da Concorrência nº 003/2019 o seguinte esclarecimento:

Questionamento:

1) Nossa empresa vai participar novamente da concorrência 003/2019, o edital solicita a visita técnica do local, nós visitamos o local antes do edital ter sido cancelado, precisamos ir novamente fazer a visita técnica?

Esclarecimentos:

1) A empresa licitante que realizou a visita técnica no Processo Licitatório anterior promovido por esta Autarquia, sendo a Concorrência Pública nº 001//2019 que teve a abertura no dia 31/05/2019 às 13:30horas, ficará dispensada de realizá-la, tendo em vista que ambas licitações possuem mesmo objeto. Neste caso, a empresa que já visitou o local em oportunidade da Concorrência Pública nº 001/2019, deverá apresentar cópia do Atestado de Visita da C.P nº 001/2019 juntamente com os Documentos de Habilitação, ou deverá no ato da sessão, solicitar a consulta aos autos do processo anterior a fim de comprovar a existência de tal atestado que comprove a realização da visita pela licitante

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Muriaé, 27 de agosto de 2019

Renato Bernardes da Silva
Presidente da CPL
DEMSUR

Renan Paulo Macedo
Engenheiro de Automação
DEMSUR